

Diário Oficial do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº12.626 de 07 de abril de 2000

Acrescenta documento a ser apresentado nos pedidos de licença de construção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o art. 45 da Lei Municipal n.º 3.377 de 17 de fevereiro de 1984.

considerando que os levantamentos para a concessão da numeração métrica linear podem identificar questões fundiárias antecipadamente a fatos consumados;

- considerando que a prévia numeração métrica linear permite fornecer indicadores de uso do solo mais completos agregando dados previamente à construção.

DECRETA:

Art. 1º - A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM exigirá a numeração métrica linear além dos documentos a serem apresentados nas solicitações relativas à licença para construção de empreendimentos.

Art. 2º - A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF fornecerá o número métrico linear mediante requerimento a ela dirigido instruído com os seguintes documentos:

- a. escritura registrada do terreno;
- b. planta de localização na escala 1:2000;
- c. planta de situação do projeto a ser licenciado contendo, entre os demais elementos, o número de unidades autônomas e o número de pavimentos;
- d. prova de quitação do IPTU.

Parágrafo único - A escritura registrada mencionada na alínea "a" do caput deste artigo poderá ser substituída pela cadeia sucessória da área objeto da análise ou pela certidão de inteiro teor da matrícula, a serem obtidas junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2000.

ANTONIO IMBASSAHY
Prefeito

GILDÁSIO ALVES XAVIER
Secretário Municipal do Governo

MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO
Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico

JORGE LINS FREIRE
Secretário Municipal da Fazenda